



14º PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA EDITAL Nº 02/2023

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios – ANEPREM através da Coordenação da Comissão Avaliadora, institui e torna pública a 14ª Edição do Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, na forma deste Edital.

Art. 2º - O Prêmio é uma iniciativa da Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios – ANEPREM e tem o apoio da Secretaria de Regime Próprio e Complementar – SRPC/MPS, da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, da Revista RPPS do Brasil e da Revista Investidor Institucional.

CAPÍTULO II – DO OBJETIVO

Art. 3º - O Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária tem por objetivo estimular, reconhecer e premiar as Unidades Gestoras de RPPS, bem como os representantes legais dos Entes Federativos, que desenvolveram boas práticas de gestão previdenciária, por meio de ações pré-definidas: transparência, equidade, ética, responsabilidade corporativa e social e governança da inovação.

CAPÍTULO III – DA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS

Art. 4º- O Prêmio baseado na modalidade Gestão, cognominado pelos participantes de “Oscar da Previdência”, será concedido à Unidade Gestora dos RPPS e aos Representantes Legais dos Entes Federativos classificados, considerando o cumprimento de ações pré-definidas de transparência, equidade, ética, responsabilidade corporativa e social e governança da inovação, considerando a segmentação dos RPPS.

Parágrafo Único. Para fins de definição dos portes dos RPPS, será considerada a classificação do Indicador de Situação Previdenciária – ISP RPPS/SRPC/MPS:

- I – Estados;
- II – Grande Porte;
- III – Médio Porte;
- IV – Pequeno Porte.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - Todas as Unidades Gestoras de RPPS podem participar do Prêmio ANEPREM de “Boas Práticas de Gestão Previdenciária”, edição 2023, desde que seu Ente Federado esteja com seu CRP válido no ato da inscrição.

Art. 6º - A inscrição para concorrer ao Prêmio ANEPREM de “Boas Práticas de Gestão Previdenciária” é gratuita e poderá ser realizada a partir de **19 de junho de 2023 à 21 de julho de 2023**, com inscrição eletrônica no site <https://www.aneprem.org.br> ou no link



14º PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA EDITAL Nº 02/2023

https://eventos.aneprem.org.br/premio_inscricao .

Art. 7º - Toda a documentação comprobatória prevista no Anexo B deverá estar disponibilizada nos campos correspondentes do formulário eletrônico, através de arquivos exclusivamente compartilhados por links dos documentos comprobatórios.

§ Único – Não serão aceitos arquivos com comprovações enviadas através de e-mail.

Art. 8º - Toda e qualquer comunicação de assunto referente a este edital, deverá ocorrer exclusivamente, pelo email **premioboaspraticas@aneprem.org.br**, excetuando o disposto nos artigos 6º e 7º deste Edital.

CAPÍTULO V - COMISSÃO AVALIADORA

Art. 9º – A avaliação das boas práticas de gestão apresentadas pelas Unidades Gestoras concorrentes ao Prêmio será feita por Comissão Avaliadora constituída pela ANEPREM exclusivamente para essa finalidade.

Art. 10 - Essa Comissão será composta por especialistas em gestão e/ou em RPPS e/ou experiência em áreas afins e seguirão cronograma previsto no anexo c.

Art. 11- Caso haja na Comissão algum membro que represente RPPS, este não poderá concorrer a premiação.

Art. 12 - A Comissão poderá solicitar dos gestores das Unidades Gestoras que se inscreverem a apresentação de documentos ou informações adicionais para comprovação das boas práticas de gestão.

Art. 13 - A decisão da Comissão Avaliadora é soberana, após a publicação do Resultado Final, não cabendo qualquer impugnação ou recurso adicional, sendo facultado interpor recurso apenas contra o resultado preliminar, obedecendo o cronograma do anexo C.

CLÁUSULA VI – DA AVALIAÇÃO e RECURSO

Art. 14 - As Avaliações das boas práticas de gestão serão auferidas pela Comissão Avaliadora por meio da análise dos documentos enviados que comprovem as práticas assinaladas no Anexo B.

Art. 15 - O link dos arquivos para a comprovação da documentação deverá ser informado por completo, de forma que ao acessá-lo, abra o documento diretamente, caso contrário, o documento não será considerado.

Art. 16 - A ficha de avaliação individual do resultado preliminar com detalhes e pontuação obtida será disponibilizada no sistema. Após o recebimento e análise do resultado preliminar, a Unidade Gestora poderá interpor recursos ou fazer contestação ou informações que esclareçam os itens não validados pela Comissão Avaliadora.

§1º Informar o(s) ponto(s) discordante(s) e os motivos que se fundamenta o pedido;

§2º Anexar o link que direcionem diretamente aos documentos comprobatórios dos itens não validados;

§3º O ofício recurso contra o resultado preliminar será encaminhado a Comissão Avaliadora através do



14º PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA EDITAL Nº 02/2023

formulário eletrônico no campo “Recurso”.

§4º Informar no recurso o e-mail da Unidade Gestora.

Art. 17 – Os participantes das Unidades Gestoras que recorrerem de alguma forma, receberão a confirmação de recebimento pelo e-mail informado conforme disposto no §4º, do Art.16.

CLÁUSULA VII - DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 18 - Com base na pontuação obtida haverá a classificação das Unidades Gestoras de RPPS participantes em cada modalidade/categoria.

Art. 19 - Somente serão classificadas na modalidade Governança as Unidades Gestoras de RPPS que obtiverem 70% da pontuação máxima dos criterios de avaliação definidos no Anexo B.

§1º - Serão utilizados como critérios de desempate entre as unidades gestoras, caso seja necessário, nesta ordem:

- I. Maior pontuação nas práticas de Responsabilidade Corporativa e Social;
- II. Maior pontuação nas práticas de Transparência;
- III. Maior pontuação nas práticas de Ética;
- IV. Maior pontuação nas práticas de Equidade.

§2º A Divulgação do Resultado final constará a pontuação dos Classificados.

CLÁUSULA VIII - DA PREMIAÇÃO E DA NOMECLATURA DO PRÊMIOS

Art. 20- Serão homenageadas todas as Unidades Gestoras de RPPS que foram classificadas no Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, conforme percentual mínimo e classificação definido no Art. 19.

- I. As Unidades Gestoras até a 5ª classificação receberão o Troféu em homenagem, com destaque para o 1º (primeiro), o 2º (segundo) e o 3º (terceiro) lugar.**
- II. Todos os representantes legais dos Entes Federados dos RPPS classificados até a 5ª ordem serão homenageados com uma placa alusiva às boas práticas de gestão previdenciária realizada.**
- III. Os representantes das Unidades Gestoras e dos Entes Federados que forem classificados deverão confirmar a presença, de acordo com o cronograma do Anexo C para que sejam contemplados, conforme disposições dos incisos de I e II.**
- IV. As Unidades Gestoras participantes e classificadas acima da 5ª ordem, serão homenageadas no local do evento.**

Art. 21 - A cada cinco inscrições pagas para o 22º Congresso Nacional de Previdência da Aneprem, o RPPS participante do Prêmio Aneprem, terá a sexta inscrição gratuita, independente da classificação.



14º PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA EDITAL Nº 02/2023

Art. 22 - A cerimônia de premiação acontecerá durante a programação do 22º Congresso Nacional de Previdência da Aneprem a ser realizado no dia 11 de setembro de 2023, em Belo Horizonte – MG.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Art. 24 - Todas as informações recebidas pela Comissão Avaliadora serão mantidas em sigilo, com exceção das práticas adotadas pelas unidades gestoras vencedoras, que poderão ser divulgadas para o público em geral.

Art. 25 - A inscrição para participação na premiação implica na aceitação, por parte do concorrente, de todas as exigências regulamentares e o não cumprimento acarretará na sua eliminação.

Art. 26 – Os representantes dos Entes Federados e das Unidades Gestoras premiadas concordam que a ANEPREM e as entidades apoiadoras façam uso da premiação para divulgação.

Art. 27 – Fica autorizada, formalmente, a divulgação da imagem, vídeo, logomarca e nome das Unidades Gestoras premiadas.

Art. 28 – Os vencedores têm plena liberdade para divulgar a premiação recebida, independentemente da divulgação dada pelo organizador do Prêmio.

Art. 29 – Dúvidas e ou questionamentos sobre o regulamento deverão ser formuladas, exclusivamente pelo e-mail premioboaspraticas@aneprem.org.br.

Art. 30 – Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Art. 31 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 19 de junho de 2023.

Adilson Carlos Pereira
Presidente da ANEPREM

Maria das Graças Alves
Coordenadora dos Prêmios Boas Práticas de Gestão e Inovação da ANEPREM



14º PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA EDITAL Nº 02/2023

ANEXO A – INSCRIÇÃO (CRONOGRAMA NO ANEXO C)

FORMULÁRIO ELETRÔNICO

1. Acesse site <https://www.aneprem.org.br> ou o link https://eventos.aneprem.org.br/premio_inscricao
2. Preencha os dados solicitados no formulário eletrônico
3. Incluir o porte de acordo com a classificação do ISP-RPPS
4. Criar um LOGIN e SENHA de segurança
5. Incluir os documentos comprobatórios no sistema - Fase inicial
6. Incluir os documentos comprobatórios no sistema – Fase recursal



ANEXO B – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 1 OS LINKS DOS ARQUIVOS PARA A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER INFORMADO POR COMPLETO, DE FORMA QUE AO ACESSÁ-LO, ABRA O DOCUMENTO DIRETAMENTE, CASO CONTRÁRIO, O DOCUMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO.
- 2 NÃO INCLUIR TEXTOS EXPLICATIVOS NO CAMPO DESTINADO AOS LINKS

(Nota:ultimos 12(doze) meses – de julho/2022 a junho /2023)

1. PRATICAS DE TRANSPARÊNCIA

1.1) Realizou audiência pública referente ao exercício anterior(2022) com os segurados, representantes do do Poder Executivo, Legislativo, judiciário e a sociedade civil, para apresentação, exposição e debates sobre os resultados obtidos do(a): 1. Relatório de Governança Corporativa 2022; 2. Avaliação Atuarial 2023, data base dez/2022; 3. Política de Investimentos 2023.	PONTUAÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim, sendo apresentados os três documentos e também está disponibilizado no site institucional.	3	Indicar o link de acesso que comprove a convocação da audiência pública ou a realização de Seminário ou demais eventos on line ou presencial para apresentação dos documentos. Indicar o link de acesso que comprove a publicação no site
Sim, mas só apresentou um ou dois dos três documentos e também está disponibilizado no site institucional.	2	
Não realizou audiência pública ou demais eventos para a apresentação	0	
1.2) Publica no site institucional as atas do Comitê de Investimentos?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim e foram realizadas até 12 reuniões de julho/2022 a junho /2023	2	Indicar o link de acesso aos documentos comprobatórios
Sim e foram realizadas até 11 reuniões julho/2022 a junho /2023	1	
Não foram publicadas ou não possui Comitê de Investimentos	0	
1.3) Publica as atas do Conselho Administrativo ou Conselho Único/Equivalente	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim e foram realizadas 12 reuniões de julho/2022 a junho /2023	3	Indicar o link de acesso aos documentos comprobatórios Conselho único/equivalente* Entes que tenha Conselhos Únicos com as atribuições Deliberativo e Fiscal
Sim e foram realizadas até 11 reuniões de julho/2022 a junho/2023	2	
Não foram publicadas	0	
1.4) Publica as atas do Conselho Fiscal ?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim e foram realizadas 12 reuniões de julho/2022 a junho/2023	3	Indicar o link de acesso aos documentos



Sim e foram realizadas até 11 reuniões de julho/2022 a Junho/2023	2	comprobatórios
Não foram publicadas	0	
1.5 Disponibilizou o Regimento Interno dos Conselhos Deliberativo/Unico ou equivalente e Conselho Fiscal? E do Regulamento do Comitê de Investimentos?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim, para os dois : Regimento Interno dos Conselhos e Regulamento do Comitê de Investimentos	2	Indicar o link de acesso ao documento comprobatório
Apenas um dos documentos: Regimento Interno dos Conselhos ou Regulamento do Comitê de Investimentos	1	
Não	0	
1.6) Disponibilizou, mensalmente, nos últimos 12 meses o Relatório dos Investimentos	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim	2	Indicar o link de acesso aos documentos comprobatórios
Não	0	
1.7) Disponibilizou mensalmente nos últimos 12 meses os valores das despesas com benefícios e as despesas administrativas	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim,para as duas despesas	2	Indicar o link de acesso aos documentos comprobatórios
Apenas uma das despesas citadas	1	
Não		
1.8) Disponibilizou nos ultimos 12 meses os DIPR , inclusive os Termos de Acordo de Parcelamentos firmados entre a unidade gestora do RPPS/Ente Federativo e os DAIR.	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim, os dois demonstrativos.	2	Indicar o link de acesso ao documento comprobatório
Sim, apenas um dos demonstrativos.	1	
Não.	0	

2. PRÁTICAS DE EQUIDADE

2.1Capacitou os membros do comitê de Investimentos de julho/2022 a junho /2023 de forma on line ou presencial ?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim	1	Indicar o link dos documentos
Não	0	comprobatórios Lista nominal dos Membros Certificação dos Membros
2.2) Capacitou os servidores da Unidade Gestora(não ocupantes de cargos ou funções de dirigentes)no período de julho/2022 a junho /2023 de forma on line ou presencial ?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim, para mais de 50% dos servidores.	2	Indicar o link de acesso a listagem com



Sim, para até 50% dos servidores.	1	nomes e cargos dos servidores da UG (efetivos, contratados e comissionados) Indicar o link de acesso aos certificados
Não teve capacitação	0	
2.3) Capacitou os conselheiros (administrativo e fiscal ou Conselho Único/equivalente*) no período de julho/2022 a junho/2023 de forma on line ou presencial ?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim, para mais de 50% dos conselheiros.	2	Indicar o link de acesso a listagem com nomes e representações dos conselheiros. *Conselho Único/equivalente – Um conselho com as duas atribuições (fiscal e deliberador)
Sim, para até 50% dos conselheiros.	1	
Não teve capacitação	0	
(2.4) Possui Ouvidoria ou call Center próprio?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim, criada por legislação.	2	Indicar o link de acesso à legislação que criou a ouvidoria ou o call Center no RPPS, bem como o link de acesso a esse canal de comunicação.
Sim, instituída por meio do fale conosco.	1	
Não possui	0	

3. PRATICAS DE ÉTICA

3.1) Dispõe de código de ética?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim, específico para o RPPS.	2	Indicar o link de acesso à legislação que instituiu o código de ética do RPPS
Sim, subsidiariamente ao existente no Estado ou Município.	1	
Não dispõe	0	
3.2) Manteve o CRP administrativo nos últimos doze meses (julho/2022 a junho /2023)?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim, em todo o período.	3	Indicar o link de acesso ao documento solicitado
Manteve com interrupções.	2	
Não	0	
3.3) O Órgão está em dia com todas as obrigações fiscais e as Certidões são publicadas?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim, para as duas opções.	1	Apresentar link com as certidões-CND da União (Receita Federal), do ente federado (Estado e Município) e do FGTS.
Não	0	



3.4) Todos os dirigentes (presidente e diretores) e todos os conselheiros titulares (deliberativo e fiscal ou Conselho Único/equivalente) têm idoneidade comprovada?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim	1	Apresentar link com listagem nominal e cargo dos dirigentes e Conselheiros
Não	0	Apresentar link com as Certidões* Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal * Certidões Atualizadas

PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

4.1) Certificação dos Conselheiros (Conselhos Administrativo, Fiscal ou Conselho Único/equivalente)	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim. Todos os Conselheiros tem certificação válidas	3	Indicar link com lista nominal dos conselheiros ou Ato de nomeação..
Sim. A maioria dos Conselheiros tem certificação válida	2	Indicar o link de acesso às certificações dos Conselheiros.
Sim, mas apenas a minoria dos Conselheiros tem certificação válida	1	CERTIFICAÇÃO: processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função (certificação disposta na Portaria 519/2011).
4.2) Qualificação dos membros do Comitê	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim. Todos os membros tem certificação válida.	2	Indicar o link de acesso às certificações
Sim. A maioria dos membros tem certificação válida	1	
Não	0	
4.3) Qualificação e experiência dos dirigentes do RPPS (presidente/superintendente, diretores e responsável pela gestão dos recursos)	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Todos os Dirigentes de RPPS tem certificação válida, nível superior e experiência comprovada em áreas afins	3	
A maioria dos dirigentes de RPPS tem certificação válida, nível superior e experiência comprovada em áreas afins	2	



A minoria dos dirigentes dos dirigentes de RPPS tem certificação válida , nível superior e experiência comprovada em áreas afins	1	Indicar link com listagem dos dirigentes (nome e cargos)
Não atende o item	0	Indicar o link de acesso aos documentos comprobatórios dos dirigentes
4.4) Realiza recadastramento de aposentados e pensionistas on line, App ou presencial com agendamento? A base de dados atualizado foi transmitida a SRPC ?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim, anualmente e a transmissão da base concluída.	4	Indicar o link de acesso ao Ato administrativo que institucionalizou o recadastramento e aos documentos que demonstram sua realização e o Relatório de transmissão de arquivo.
Sim, anualmente, sem transmissão concluída.	3	
Sim, a cada três anos, com a transmissão concluída.	2	
Sim, a cada três anos, sem transmissão concluída.	1	
Não foi realizado	0	
4.5) O Realizou o censo previdenciário dos segurados ativos nos últimos 5 anos? A base de dados atualizado foi transmitida a SRPC ?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim, foi realizado o Censo e a transmissão da base de dados atualizada.	3	Indicar o link de acesso ao ato administrativo que institucionalizou o censo e os documentos que demonstram sua Realização e o Relatório de transmissão de arquivo.
Sim, apenas o Censo.	2	
Não.	0	
4.6) Editou Cartilha Previdenciária ou Informativo?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim	1	Indicar o link de acesso ao documento comprobatório
Não	0	
4.7) Utiliza metodologia de gerenciamento de ativos e passivos, equivalente ao estudo de ALM em 2022 como ferramenta?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim	1	Indicar link de acesso ao documento comprobatório
Não	0	
		Obs:Será aceito outras ferramentas de gerenciamento de ativos e passivos a exemplo de ALM.



4.8) Possui programa/atividade de preparação para a aposentadoria em vigência junto aos segurados ativos? Cursos de educação previdenciária, educação financeira e preparação psicológica?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim	1	Apresentar link com material publicitário do evento, lista de presença, fotos do evento e ou outras formas de comprovação dessa prática ou indicar o link de publicação de videos, entre outros.
Não	0	
4.9) Atingiu a meta atuarial no exercício de 2022?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim	3	Apresentar link com a planilha de performance da carteira de investimento dos recursos previdenciários que demonstre a rentabilidade consolidada do RPPS ou o link de acesso aos documentos
Não	0	
4.10) Emitiu o relatório de gestão atuarial comparativamente aos exercícios de 2020, 2021 e 2022, com a evolução de receitas X despesas estimadas e executadas	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim	1	Indicar o link de acesso ao documento comprobatório
Não	0	
4.11) É associada a alguma entidade estadual ou nacional de previdência?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim, da ANEPREM	2	Apresentar link com comprovante de pagamento da anuidade de 2023 da associação
Sim, de outra(s) associação(ões)	1	
Não	0	
4.12) Possui segregação de atividades na gestão da Unidade Gestora?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim, todas as atividades	2	Apresentar link com documentos que comprovem as atribuições de cada cargo e/ou processo de trabalho comprovando-a.
A maioria das atividades	1	
Não	0	
4.13) Realizou Planejamento Estratégico ou Plano de Ação para 2023	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim, sendo contempladas as metas a serem atingidas no exercício vigente para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, os responsáveis pelo desenvolvimento dessas metas, os prazos limites e a metodologia de atuação.	1	Indicar o link de acesso ao relatório do planejamento ou do plano de ação completo
Não	0	
4.14) Já firmou o Termo de Adesão do sistema de Compensação Previdenciária nos moldes do ANEXO I da Portaria SRPC	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO



nº6.657/2021		
Sim	1	Indicar link com Termo de Adesão assinado e comprovante de protocolo de envio (Relatório de envio no Sistema ou Documento em PDF assinado ou a Publicação do Termo de Adesão)
Não	0	
4.15) Operacionaliza a Compensação Previdenciária por meios próprios como atividade de rotina da Unidade Gestora		FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim	1	Indicar o link do Ato de nomeação
Não	0	
4.16) Formalizou a contratação do novo sistema COMPREV com a DATAPREV		FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim	1	(Relatório de envio no Sistema ou Documento em PDF assinado ou a Publicação do contrato)
Não	0	
4.17) Dispõe de Política de Segurança da Informação no RPPS?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim	1	Indicar o link de acesso ao documento comprobatório
Não	0	
4.18) Possui Controle Interno Estruturado , com emissão de relatórios atestando a conformidade da gestão?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim, os processos administrativos são analisados pelo controle interno do próprio RPPS com emissão/publicação dos Relatórios.	3	Indicar o link de acesso do ato formal que cria o controle interno no RPPS ou Ente federativo e relatório analisado pelo Controle interno.
Sim, os processos administrativos são analisados pelo controle interno do Ente com emissão dos Relatórios	2	
Não tem ou teve processos analisados pelo controle interno	0	
4.19) Realizou, mantém e publicado o credenciamento dos administradores e gestores de recursos financeiros os quais mantém relacionamento?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO



Sim	1	Indicar o link de acesso ao Termo de Análise de Credenciamento
Não	0	
4.20) O Dirigente ou/e responsável pela gestão dos recursos do RPPS (presidente,superintendente ou equivalente) é nomeado:	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Com mandato de 4(quatro) anos	2	
Com mandato inferior a 4(quatro) anos ou por tempo indeterminado	1	Indicar o link de acesso à Lei que define a forma de nomeação na Unidade Gestora e o ato da última nomeação
Sem mandato	0	
4.21) Possui quadro de pessoal próprio?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim	1	Indicar o link de acesso à Lei de criação de cargos no RPPS
Não	0	
4.22) As atividades das áreas de benefícios, arrecadação e investimentos estão mapeadas e manualizadas ?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim, as tres áreas e suas atividades	2	Indicar o link de acesso a normatização da(s) atividade(s) acompanhada(s) do(s) fluxograma(s)
Não, mas pelo menos duas das áreas/atividades acima está mapeada e manualizada	1	Nota: Área benefícios - Analise, Concessão e revisão de benefícios e gestão de folha de pagamento.
Não tem nenhuma dessas áreas mapeadas nematividades manualizadas	0	Área Financeira - Tesouraria, orçamento e contabilidade geral.
4.23) Dispõe de algum programa de Segurança e saúde do servidor com atuação na UnidadeGestora?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim	1	Indicar o link de acesso ao Programa de Saúde do servidor (EX: LTCAT,PPP,, Medidas para melhorar a Qualidade de Vida, , campanhas preventivas de doenças ocupacionais, exames admissionais, pericia médica oficial constituída, revisão de aposentadoria por invalidez)
Não	0	
4.24) Possui a certificação do Pró-Gestão	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim	2	
Não, mas ja enviei pelo CADPREV o Termo de adesão	1	Indicar o link de acesso a certificação ou



Não possui a certificação e nem aderiu ao programa	0	apresentar o relatório de conclusão da auditoria que recomenda a certificação.
4.25 Em relação ao Índice de Situação Previdenciária – ISP , qual a classificação em 2022?	PONTUAÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO
A	3	Indicar o link de acesso aos documentos comprobatórios – Resultado Oficial 2022
B	2	
C	1	
D	0	
4.26) As atividades “administrativo- financeiro” e “investimentos” são segregadas?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim	1	Indicar o link de acesso a legislação que define essa segregação
Não	0	
4.27) Sobre a escolaridade e experiência dos dirigentes (presidente e diretores) da Unidade Gestora?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
SUPRIMIDO		
Todos possuem nível superior e pelo menos 2 (dois) deles tem experiencia na area	3	Indicar o link de acesso aos documentos comprobatórios: Ato de nomeação dos dirigentes Diploma de curso superior dos dirigentes Experiencia profissional do exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria
Todos possuem nível superior e pelo menos 1 (um) deles tem experiencia na area	2	
A maioria possui nivel superior e não possuem experiencia na área	1	
A minoria tem nivel superior e não possuem experiencia	0	
4.28) Quanto a adequação do RPPS aos parametros da EC 103/2019, por meio de Lei sancionada pelo Ente Federativo?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim, com reforma ampla.	4	Indicar o link de acesso onde a legislação foi publicada
Sim, apenas a adequação da aliquota de contribuição previdenciária do servidor/Ente, rol de beneficios pagos pelo RPPS limitado a aposentadoria e pensão e Previdência Complementar	3	



Sim, apenas alíquota de contribuição previdenciária do servidor/Ente e e rol de benefícios pagos pelo RPPS limitado a aposentadoria e pensão	2
Sim, apenas a adequação da alíquota de contribuição previdenciária do servidor/Ente	1
Não realizou as adequações.	0

5. GOVERNANÇA DA INOVAÇÃO

5.1) Implementou Programa Inovador nas categorias de segurados, transformação digital, sustentabilidade ambiental e relacionamento com a sociedade nos últimos 12 (doze) meses	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim	1	Indicar o link de acesso com documentos comprobatórios
Não	0	

5.2) Implementou Programa de Compliance na área dos investimentos nos últimos 12 (doze) meses	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim	1	Indicar o link de acesso com documentos comprobatórios.
Não	0	

5.3) Implementou ações de transformação digital com integração de sistemas de gestão entre os setores da Unidade Gestora, resultando em eficácia e transparência ?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Sim	1	Indicar o link de acesso com documentos comprobatórios
Não	0	

5.4) Implementou método de metrificação ou avaliação de desempenho das ações planejadas e implementadas, com objetivo de avaliar os resultados do planejamento estratégico?	Pontuação	FORMA DE COMPROVAÇÃO



Sim	1	Indicar o link de acesso com documentos comprobatórios.
Não	0	



**ANEXO D - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
2023**

ETAPAS	PERÍODO
Período de inscrição/Envio de documentos das Unidades Gestoras	19 de junho a 21 de julho
Avaliação da documentação apresentada	24 de julho a 31 de julho
Divulgação do resultado parcial	04 de agosto
Recurso contra o resultado	07 a 08 de agosto
Avaliação dos recursos	09 a 11 de agosto
Resposta do resultado da avaliação do recurso	14 de agosto
Divulgação dos classificados	14 de agosto
Confirmação da presença para recebimento do trofeu/placa de homenagem.	15 de agosto
Entrega dos Prêmios	11 de setembro